



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-PSI

ATA 2, 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

I. GERAL

1ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação - SUB-PSI

Data: 27 de fevereiro de 2024

Hora: 11h às 12h

II. PARTICIPANTES

Membros do SUB-PSI

1. Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) - Carlos Augusto Lima Alves
2. Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) - Thaiany Guilherme Cardoso
3. Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) - AB-Diel Nunes de Andrade
4. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - (SAIS) - Fabiana Ribeiro Vieira Santana
5. Assessoria de Comunicação (ASCOM) - Angélica Fonseca de Freitas
6. Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) - Franklin Antunes de Miranda Ne
7. Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG) - Daniele Castro Barbosa
8. Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Hélio Rofrigues dos Santos Júnior Ferreira
9. Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Bruno Nobrega Pinho

Convidados

1. Secretaria de Governança - CIG-SES - José Ricardo Baitello
2. Secretaria de Governança - CIG-SES - Marilza Oliveira de Almeida
3. Secretaria de Governança - CIG-SES - Graciela P Gil Cardoso
4. Secretaria de Governança - CIG-SES - Isac B R Ribeiro

III. PAUTA

- a) Minuta NoSIC 01 - Norma de Segurança da Informação e Comunicação.

IV. DISCUSSÕES

1) Pauta: a) Minuta NoSIC 01 - Norma de Segurança da Informação e Comunicação: Carlos iniciou a reunião mostrando o Cybersecurity Framework com uma breve explicação da importância da governança na segurança da informação e passou a palavra para o Dr. Baitello que falou brevemente, ratificando a relevância da governança na segurança da informação. Carlos e Thaiany iniciaram a apresentação dos principais pontos da Minuta da NoSIC 01 - Norma de Segurança da Informação e Comunicação por meio de um mapa mental. Foi solicitado pela Graciela e pelo AB-Diel que fosse detalhado melhor a competência do Gestor da Segurança da Informações e Comunicação contido no art. 11 da minuta. O tema foi elucidado por Carlos e foi sugerido por AB-Diel a informação que a nomeação do Gestor da Segurança da Informação e Comunicação, será realizada via portaria. Todos os participantes concordaram com a sugestão. Por fim foi levantado qual os próximos passos para o tramite da Nosisic, representado a SAGOV, Marilza, informou que após o ajuste do SUB-PSI o documento deve ser encaminhado para o CIG que irá apreciar e encaminhar posteriormente ao Gabinete para publicação.

V. DELIBERAÇÕES

O SUB-PSI aprovou por unanimidade Minuta NoSIC 01 - Norma de Segurança da Informação e Comunicação, solicitando apenas inserir no art. 11 que o Gestor da Segurança da Informação e Comunicação será nomeado via portaria. Marilza orientou o envio do processo contendo a Minuta (00060-00016647/2024-15) ao CIG, que após apreciação, deverá prosseguir com os tramites até o envio da Minuta ao Gabinete da SES-DF para a publicação. Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 12h00, conforme Listas de Presenças (135082188) assinada pelos membros do SUB-PSI.

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES - Matr. 1711141-2, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 18/03/2024, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIANY GUILHERME CARDOSO - Matr.1714334-9, Membro do Subcomitê suplente**, em 18/03/2024, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA - Matr.1679989-5, Membro do Subcomitê**, em 19/03/2024, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA - Matr.1710956-6, Membro do Subcomitê suplente**, em 06/08/2024, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO - Matr.0198664-3, Membro do Subcomitê**, em 06/08/2024, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=135079022 código CRC= **84E815FD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00568381/2023-19

Doc. SEI/GDF 135079022